



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

À Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado,

Segue demonstrativo do limite relativo às Despesas Primárias Correntes referente ao exercício de 2018, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 156 de 2016 de 28 de dezembro de 2016.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Demonstrativo do limite de cumprimento das Despesas Primárias Correntes do Art. 4º da LC nº 156/2016 referente ao Exercício de 2018

Despesas primárias	Despesa empenhada		Despesa liquidada		Inscritas em Restos a Pagar não processados	
	2015/2016	2018	2015/2016	2018	2015/2016	2018
DESPESAS CORRENTES (I)	58.400.224.314	64.658.482.109	58.145.360.879	64.382.087.707	254.863.435	276.394.402
Pessoal e Encargos Sociais	23.549.204.322	44.338.000.202	23.532.059.626	44.326.628.515	17.144.696	11.371.687
Juros e Encargos da Dívida (II)	3.449.819.929	116.457.957	3.449.819.929	116.457.957	-	-
Outras Despesas Correntes	31.401.200.063	20.204.023.950	31.163.481.324	19.939.001.235	237.718.739	265.022.715
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	54.950.404.385	64.542.024.152	54.695.540.950	64.265.629.750	254.863.435	276.394.402
Transferências Constitucionais e Legais (IV)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (V)	733.216.043	674.144.404	730.539.577	655.991.114	2.676.466	18.153.290
Despesas com antecipação de Royalties	1.870.129.105	2.482.548.223	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME RECOMENDAÇÃO DA STN	56.087.317.447	63.867.879.748	63.609.638.636	63.609.638.636	258.241.111	258.241.111

DISCRIMINAÇÃO DO CÁLCULO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO		Valor
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VII)		56.087.317.447
CORREÇÃO MONETÁRIA DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES FIXADO NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFINANCIAMENTO (VIII)		6,80%
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO (IX) = (VII + VIII)		59.901.255.034

DISCRIMINAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO		Valor
LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DO EXERCÍCIO (IX)		59.901.255.034
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES EMPENHADAS NO EXERCÍCIO APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (X)		63.867.879.748
DISCREPÂNCIA ENTRE O LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES E O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS (XI) = (IX) - (X)		3.966.624.715

Rio de Janeiro, 21 março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Vicky Mazloum, Coordenadora**, em 27/03/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º, do § 1º, [Decreto nº 46.126, de 20 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **0356639** e o código CRC **EB4F8428**.

À Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado,

Segue demonstrativo do limite máximo das despesas obrigatórias referente ao exercício de 2018, de acordo com o previsto na Lei Complementar Estadual nº176 de 2016 de 30 de junho de 2017.

Programa de Reajuste Fiscal - PRF - LCE 176					
DESPESAS	LIQUIDADO 2015	15,27% *	EMPENHADO 2018	LIQUIDADO 2018	PAGO 2018
DESPESAS CORRENTES	51.771.088.916	59.676.534.194	59.622.192.742	59.356.463.085	52.600.389.171
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>32.617.395.105</i>	<i>37.598.071.337</i>	<i>39.527.939.594</i>	<i>39.525.643.092</i>	<i>37.804.049.460</i>
<i> executivo</i>	<i>14.801.901.471</i>	<i>17.062.151.825</i>	<i>15.994.103.971</i>	<i>15.993.511.978</i>	<i>15.284.013.585</i>
<i> inativo / pensionistas</i>	<i>13.323.419.735</i>	<i>15.357.905.929</i>	<i>19.072.950.921</i>	<i>19.072.950.921</i>	<i>18.112.984.712</i>
<i> poderes</i>	<i>4.492.073.899</i>	<i>5.178.013.583</i>	<i>4.460.884.701</i>	<i>4.459.180.193</i>	<i>4.407.051.163</i>
<i>Juras e encargos da Dívida</i>	<i>3.834.758.586</i>	<i>4.420.326.222</i>	<i>116.457.957</i>	<i>116.457.957</i>	<i>116.450.451</i>
Outras Despesas Correntes	15.318.935.226	17.658.136.635	19.977.795.191	19.714.362.036	14.679.889.260
DESPESAS CAPITAL	10.135.068.204	11.682.693.119	2.040.473.569	1.960.218.098	1.500.796.181
<i>Investimentos</i>	<i>6.644.043.443</i>	<i>7.658.588.876</i>	<i>1.562.631.993</i>	<i>1.482.376.523</i>	<i>1.023.341.860</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>40.311.560</i>	<i>46.467.135</i>	<i>12.433.666</i>	<i>12.433.666</i>	<i>12.433.666</i>
<i> concessão empréstimos</i>	<i>22.426.812</i>	<i>25.851.386</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i> demais</i>	<i>17.884.748</i>	<i>20.615.750</i>	<i>12.433.666</i>	<i>12.433.666</i>	<i>12.433.666</i>
<i>Amortização Financeira</i>	<i>3.450.713.201</i>	<i>3.977.637.107</i>	<i>465.407.910</i>	<i>465.407.910</i>	<i>465.020.655</i>
RESERVA DE CONTIGENCIA	0	0	0	0	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.725.207.594	4.294.046.794	5.036.289.367	5.025.624.622	4.564.564.464
<i> pessoal</i>	<i>3.022.139.320</i>	<i>3.483.619.994</i>	<i>3.852.679.636</i>	<i>3.843.377.342</i>	<i>3.536.938.684</i>
<i> outras</i>	<i>703.068.275</i>	<i>810.426.800</i>	<i>1.183.609.731</i>	<i>1.182.247.281</i>	<i>1.027.625.780</i>
TOTAL (I)	65.631.364.715	75.653.274.107	66.698.955.678	66.342.305.806	58.665.749.816
Calculo da Liquid. discricionária (Inv. e L2)	LIQUIDADO 2015	15,27% *	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
(+) Investimentos Total	6.644.043.443	7.658.588.876	1.562.631.993	1.482.376.523	1.023.341.860
(+) L2 Total	1.911.440.676	2.203.317.667	3.765.380.237	3.554.471.063	3.260.295.623
(-) Investimentos e L2 concomitantes	23.533.420	27.126.974	66.219.865	55.516.333	51.624.752
<i>(-) Investimentos (Relação de UO's Anexo 36 do PRF)</i>	<i>557.992.951</i>	<i>643.198.475</i>	<i>621.364.610</i>	<i>621.100.945</i>	<i>179.147.482</i>
<i>(-) Inv. Fundos Poderes</i>	<i>109.161.124</i>	<i>125.830.028</i>	<i>117.684.709</i>	<i>95.129.904</i>	<i>92.488.347</i>
<i>(-) L2 UO (Relação de UO's Anexo 36 do PRF)</i>	<i>173.018.917</i>	<i>199.438.905</i>	<i>340.873.972</i>	<i>340.872.201</i>	<i>238.252.745</i>
<i>(-) L2 Fundos PGE/DPGE</i>	<i>103.441.889</i>	<i>119.237.466</i>	<i>126.425.931</i>	<i>124.055.693</i>	<i>120.589.056</i>
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (II)	7.588.335.818	8.747.074.698	4.055.443.144	3.800.172.509	3.601.535.102
Substitutivo ao PLC 44/2017	LIQUIDADO 2015	15,27% *	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
<i>I - Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>II - Transferências Voluntárias aos Municípios nas áreas de saúde e educação</i>	<i>180.164.468</i>	<i>207.675.582</i>	<i>2.299.021.804</i>	<i>2.299.021.804</i>	<i>119.450.071</i>
<i>III - Pagamento de despesas não obrigatórias com recursos oriundos de transferências voluntárias</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>IV - Regularização extraordinária do fluxo da folha de pagamento e programas de demissão voluntária</i>	<i>4.053.409</i>	<i>4.672.365</i>	<i>8.298.993</i>	<i>8.298.993</i>	<i>5.994.817</i>
<i>V - Pagamento de despesas com recursos oriundos dos Fundos Especiais dos órgãos descritos no art. 20, inciso II, alíneas "a", "b" e "d" da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos arts. 176 e 179 da Constituição estadual</i>	<i>921.057.368</i>	<i>1.061.702.828</i>	<i>1.157.053.989</i>	<i>1.028.902.359</i>	<i>1.012.466.514</i>
<i>VI - Encargos de antecipação de Royalties</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2.482.548.223</i>	<i>2.482.548.223</i>	<i>2.482.548.223</i>
<i>VII - Despesas com pagamento de precatórias</i>	<i>498.631.634</i>	<i>574.772.684</i>	<i>1.628.731.132</i>	<i>1.628.731.132</i>	<i>1.317.721.945</i>
TOTAL SUBSTITUTIVO (III)	1.603.906.879	1.848.823.459	7.575.654.140	7.447.502.510	4.938.181.569
TOTAL (I - II - III)	56.439.122.018	65.057.375.950	55.067.858.394	55.094.630.786	50.126.033.145

* 15,27% - Art. 1º, Inciso I, Lei Complementar Estadual nº 176/2017

Rio de Janeiro, 08 abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Subsecretário**, em 10/04/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º, do § 1º, [Decreto nº 46.126, de 20 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **0423050** e o código CRC **DC93E400**.

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - <http://www.fazenda.rj.gov.br/>